

JOÃO EMILIO FALCÃO

27 FEV 1983

A alma e o macho

CORREIO BRAZILIENSE

auc p-2

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, deveria convocar um pai-de-santo, dos mais barulhentos e fumegantes, ou conseguir um teólogo da libertação, capaz de produzir o milagre promocional de transformar arruaceiros em oprimidos, para espargir torrentes de água benta sobre tantos luminares tupiniquins, exorcizando os maus espíritos. Por inusitada que seja, a providência se impõe. Será, com um pouco de vontade, extraordinária contribuição pátria ao Direto Constitucional.

Os maus fados parecem conspirar contra essa Constituinte promissora, instalada com tropical atraso porque o Presidente do Supremo, encarregado de fazê-lo, sonhou tanto com a honra que dormiu um pouco mais, segundo alguns, ou, para outros, simplesmente a esqueceu. Os supersticiosos talvez achem que o episódio revela, desde o festivo início, um confronto inevitável do poder derivado, surgido do equivocação, com o STF, de quem muitos esperam seu fim, pois que se a Constituinte pode tudo, menos decidir contra os que mandam, seria melhor que nem existisse.

Essa interpretação falaciosa será desfeta com facilidade da tribuna do penico, assim conhecida pela talentosa exibição de um vaso que, mesmo vazio, foi eloquente argumento de defesa para a acusação de traidores do povo, com que os mais audazes e decididos intimidam os inseguros e dominam, pelo terror, a vigorosa Assembléia. A simbologia depende

da semântica, pois quem diz penico não se refere necessariamente a vaso, diferença mais sensível quando se trata de ornamento exposto da tribuna.

Esses equívocos, nascidos na pureza da alma, precisam ser esclarecidos, e, por isso, se explica que tudo caiba nessa Constituição, que nem pelo fato de ser a mais extensa do mundo deixará de ter a aparência de curta duração. Enganos puros, como o da criação da categoria do homem gestante ou do macho parido, comparáveis aos maridos que, em civilizações avançadas da Polinésia, ficam nas redes enquanto suas mulheres, emocionadas pela nova vida, vão trabalhar que nem só de lazeres e prazeres é a existência.

Não poderiam os constituintes permitir que ficassem acorados, como se postavam os índios pré-cabralinos enquanto as Iracemas se debatiam nas dores da luz — e deram-nos este direito, mas em compensação ampliaram os das mulheres, que passaram a ter quatro meses para se recuperar, quando as japonesas, por exemplo, têm apenas trinta dias. E que lá as ilhas desafiavam e aqui em se plantando, tudo dá.

Há que exorcizar o plenário para descobrir, pelo menos, a alma penada que votou pelo deputado Sarney Filho para que esta não seja a Constituinte da fraude ou do penico ou do macho parido ou a Constituição dos marreteiros, porque, se o for, acabaremos soterrados na marra.

CORREIO BRAZILIENSE